



Nuno Miguel Caramujo
AB

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO

ACTA Nº. 18/06

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE TREZE DE SETEMBRO DO ANO DOIS MIL E SEIS

Aos treze dias do mês de Setembro do ano dois mil e seis, nesta cidade de Montijo, nos Paços do Município, compareceram para a reunião ordinária, os membros desta Câmara Municipal, os Excelentíssimos Senhores:-----

VICE-PRESIDENTE: NUNO MIGUEL CARAMUJO RIBEIRO CANTA

**VEREADORES: JOSÉ HENRIQUE SERRA DA GRAÇA
LUCÍLIA MARIA SAMORENO FERRA
MARIA CLARA DE OLIVEIRA DA SILVA
NUNO ALEXANDRE CAMACHO CABRAL FERRÃO
RENATO JOSÉ DINIS GONÇALVES**

Faltou por motivo justificado a Senhora Presidente Maria Amélia Antunes.

Às dezassete horas e trinta e cinco minutos com a presença da Assistente Administrativa Especialista da Divisão de Gestão Administrativa do DAF, D^a. Ana Paula Louceiro Castanheira, o Senhor Vice-Presidente da Câmara assumiu a Presidência e ocuparam os seus lugares os respectivos membros presentes.-----

Em seguida procedeu-se à apreciação dos assuntos referentes ao período de

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Vice-Presidente deu conhecimento à Câmara dos seguintes assuntos: 1 – Representou a Câmara na assinatura da carta compromisso para a Semana Europeia da Mobilidade, Dia Europeu Sem Carros, na Golegã, no dia 6 de Setembro, evento patrocinado pelo Senhor Ministro do Ambiente que, na cerimónia, foi representado pelos Senhores Secretários de Estado do Ambiente, dos Transportes e do Ordenamento do Território. Salientou que o município do Montijo sempre aderiu ao movimento do Dia Europeu Sem Carros, tendo até uma série de medidas permanentes implementadas como é o caso, mais conhecido, das ciclovias e das ruas pedonizadas na zona central e comercial da cidade. A mudança de atitude face à utilização do automóvel é decisiva, visto que a utilização massiva dos



veículos motorizados provoca a emissão de gases com efeito de estufa os quais têm contribuído para as alterações climáticas que se estão a verificar, com consequências muito gravosas para a humanidade. Nem sempre esta acção tem sido bem compreendida, pois cria alguns problemas de trânsito, no entanto, é fundamental a sensibilização dos munícipes para o problema, de modo a criar um estilo de vida mais sustentável. É a humanidade que está em causa e cada vez mais se justifica uma mudança de hábitos, que estão enraizados, mas que terão que mudar se queremos ultrapassar este desafio. Esta Semana Europeia da Mobilidade e este Dia Europeu Sem Carros têm uma abrangência mais vasta do que só uma mera acção da localidade de Montijo. É uma acção com impacto a nível internacional. Deu conhecimento também, que a zona central ou zona pedonal vai ter actividades ao ar livre, onde estarão envolvidos a maior parte dos serviços da Câmara. Em virtude do Instituto do Ambiente, localizar no Montijo as medições da qualidade do ar e do ruído, vai obrigar a encerrar a Avenida 25 de Abril ao trânsito, a fim de se criar uma situação comparativa entre a presença e a ausência de carros. O equipamento de medição ficará localizado no jardim da Casa Mora, nas traseiras do Museu Municipal. 2 – Informou que representou a Câmara numa reunião extraordinária na Junta Metropolitana de Lisboa, no dia 7 de Setembro, onde se discutiram os objectivos estratégicos para a Região de Lisboa, chamada de «Lisboa 2020», que agrega os projectos estruturantes para o próximo Quadro Comunitário de Apoio. Nesta iniciativa estiveram presentes a maior parte dos Presidentes de Câmara ou seus representantes, dos vários Municípios da Área Metropolitana de Lisboa. A região de Lisboa já não é considerada uma região desfavorecida, visto ter um rendimento semelhante ou superior a 80% do rendimento médio comunitário. A aposta estratégica deste QREN 2007-2013 vai ser investir nas pessoas, designadamente na inovação e no conhecimento, no empreendedorismo, numa região ambientalmente inteligente. O Governo está também a lançar um programa chamado «Cidades 21» do qual ainda pouco se conhece, mas sabe-se ser o substituto do programa «Polis», será certamente o programa com maior impacto nos municípios, nós esperamos ter candidaturas na área da requalificação urbana.” 3 – Informou também que esteve presente, no dia 12 de Setembro, na reunião mensal do Conselho Municipal de Segurança, bem como alguns novos representantes das associações de segurança do concelho, nomeadamente da PSP e também da GNR. Foram abordados vários temas nessa reunião dos quais salientou três, considerando serem os mais importantes: um deles relaciona-se com os fogos florestais que têm sido um flagelo por todo o país. No concelho de Montijo, onde 60% do nosso território é floresta, não tivemos nenhum foco de incêndio com impacto significativo, apenas ocorreram algumas queimadas provocadas pelos



agricultores. O Senhor Vice-Presidente enalteceu o esforço das corporações de bombeiros do nosso concelho no combate aos fogos florestais de 2006. A segunda questão abordada, teve a ver com a segurança na cidade e o vandalismo. A opinião unânime das forças de segurança é a de que temos uma cidade calma, não existem ocorrências graves. Mas, existe um vandalismo endémico, como foi exemplo o derrube de uma guarda da escadaria do coreto em plena Praça da República e que a Câmara prontamente reparou. Muito deste vandalismo está associado á vida nocturna da cidade. A esse respeito foi referido pela PSP e pela GNR que existem corpos de intervenção rápida a actuar na cidade nos períodos mais críticos. Os períodos mais problemáticos são as sextas-feiras e os sábados à noite que coincide com os divertimentos nocturnos e pelo facto de Montijo ser hoje uma centralidade nos divertimentos nocturnos da Área Metropolitana de Lisboa. Por fim, foi discutida a questão do estacionamento ilegal na cidade. A Câmara Municipal regista com agrado o maior controlo de estacionamentos ilegais na Praça da República, contudo é necessário uma vigilância mais consistente da PSP de forma a libertarmos os passeios para as pessoas. A PSP informou que voltou a colocar em funcionamento o reboque para remoção dos carros estacionados ilegalmente, tendo sido solicitada uma maior vigilância deste serviço no centro da cidade, nomeadamente na área que coincide com a zona dos parcometros.-----

O Senhor Vereador Serra da Graça colocou a seguinte questão: “Eu queria trazer aqui um problema à Câmara, caso tenha conhecimento do que está a acontecer. O Montijo sempre foi e continua a ser uma terra de cortiça. Ao longo dos anos várias empresas tradicionais de cortiça têm vindo a encerrar, trazendo consequências gravosas para a população do Montijo. Não só afecta o comércio, como aumenta o desemprego, provocando uma menor qualidade de vida para os cidadãos. Nos últimos dias fomos confrontados com a notícia da venda da empresa Monticor a uma empresa de construção civil. Gostaria de saber se a Câmara tem conhecimento do que se está a passar, e se tem meios de poder intervir.”-----

O Senhor Vice-Presidente respondeu que também ouviu falar que a empresa Monticor foi vendida. No entanto, não sabe nada de concreto, mas transmitirá à Senhora Presidente a preocupação, no sentido de saber o que se passou. Informou também que a Câmara tem muito pouca intervenção no mundo privado dos negócios privados, mas que está solidário com os trabalhadores.-----

O Senhor Vereador Serra da Graça disse que: “O Montijo ao longo dos anos tem vindo a perder força no sector da transformação da cortiça. Estas industrias têm sido transferidas para o norte do país, nomeadamente para Santa Maria da Feira. Não é possível prevermos o futuro mas, existem neste



momento novos produtos, que provavelmente, tal como aconteceu com o plástico nos anos cinquenta, acabarão, também, por ser ultrapassados. Entretanto as indústrias estão a apresentar produtos que pretendem substituir a cortiça, mas até isso ficar provado não sabemos se resultarão. O que é certo é que a cortiça é um produto natural e que tem vindo a suplantar todas as inovações tecnológicas. Acreditamos que quer a produção de cortiça, quer a sua transformação têm futuro e esperamos que de facto se confirme que daqui a uns anos o Montijo e esta região possa voltar a ser o polo onde sejam concentradas essas grandes indústrias. Já que estamos a falar nisto e porque estamos também numa fase de actualização e de revisão do PDM é um aspecto que temos que ter sempre presente quando estamos a falar de PDMs e da malha urbana relacionada com a construção de edificações, e eu sou da opinião de que todos nós devemos ter essa consciência e acho mesmo que só poderá pensar de maneira diferente quem tenha interesses particulares nesta matéria. Creio que é consensual que deveremos preservar as áreas, quer de bons terrenos agrícolas, quer também as zonas onde estão instaladas e onde devem ser aprofundadas as zonas industriais. É um aspecto que se deverá ter em conta na fase, em que estamos, de revisão do Plano Director Municipal”.-

O Senhor Vice-Presidente disse que: “Uma vez que falou do PDM e das potencialidades de desenvolvimento económico através do ordenamento do território deixe que lhe transmita algumas ideias. Com a revisão ao PDM estamos a ponderar a existência dentro do espaço urbano de algumas pequenas empresas, não poluentes, que possam funcionar numa situação de proximidade entre emprego e habitação. Contudo, nós temos no actual PDM uma vasta área de expansão industrial que está pouco ocupada, porque os valores de mercado para este tipo de terreno são praticamente idênticos aos valores cobrados para terreno urbano. O que não faz muito sentido, porque numa zona industrial o terreno tem que permitir o investimento de forma a retirar rendimento. O valor dos terrenos tem sido um factor limitante ao desenvolvimento empresarial na nossa cidade. Espero que na nova revisão do PDM, seja ponderada a situação do problema fundiário, o valor dos terrenos. De forma a realizar um controlo da especulação imobiliária, e em consequência se evitar o excesso de oferta de habitações construídas. Este controlo, não é possível fazer só ao nível local, o próprio Governo Central terá que redefinir alguns critérios. Outro aspecto que considero estratégico, é o desenvolvimento urbano com base na aptidão biofísica do território. No PDM de Montijo temos um erro estratégico brutal, que é toda a zona da Várzea ao longo da EN4 que nunca deveria ser ocupada por edifícios de habitação. O erro resulta do facto destes solos terem uma elevada aptidão produtiva e deveriam ser preservados com a construção de um jardim. A mesma situação já não se coloca, por exemplo, nos solos do Alto das Vinhas



Grandes, no Afonsoeiro. Como são solos de pouca qualidade, a melhor solução é urbanizar. Relativamente à defesa da fileira da cortiça, é importante recordar que nós fomos sempre defensores da sua localização no Montijo e mantemos. E, temos trabalho nessa luta, nem sempre acompanhado por outras forças políticas, estivemos contra a instalação do aeroporto em Rio Frio, entre outros problemas, pelo facto de se ir destruir uma grande área de sobreiros, com importância estratégica nacional. Além disso, o desenvolvimento económico do Montijo, em meu entender, passa por uma estratégia de defesa das indústrias tradicionais, obviamente associado a um processo de inovação tecnológico.”-----

*A Senhora Vereadora **Lucília Ferra** colocou as seguintes questões: “Eu queria fazer alguns comentários em relação às questões que foram aqui suscitadas e pedir alguns esclarecimentos também relativamente aos assuntos que foram aqui hoje trazidos. Primeiro, uma palavra de preocupação e de solidariedade para com os trabalhadores da Monticor que devem estar a viver momentos difíceis de indefinição e dizer que da nossa parte vamos aguardar com expectativa mas também atentamente, o desenvolver da situação e designadamente vamos esperar pelas diligências que certamente a Senhora Presidente irá encetar e trará ao nosso conhecimento para podermos de alguma forma, colaborar na procura e no encontrar de uma solução que possa servir a todos. Relativamente às questões que o Senhor Vereador aqui trouxe ao nosso conhecimento, eu queria fazer alguns comentários e pedir alguns esclarecimentos. Conselho de Segurança, nós já há muito que temos falado aqui do conselho de segurança, das reuniões do conselho de segurança e das discussões no conselho de segurança e das questões de segurança no concelho de Montijo e também não é novidade que temos aqui algumas diferenças. Eu acho que o Montijo não é o Bronx, é uma cidade ainda relativamente tranquila, mas não considero que seja a cidade calma que o Senhor Vereador diz ser, e na sua opinião é. Eu acho que por muito do crescimento exponencial que este concelho tem vindo a ter, o Montijo de hoje, não tem nada a ver com o Montijo de há 30 anos ou de há 25 anos, e eu sou de cá e lembro-me. As questões de segurança têm vindo a ser suscitadas com maior particularidade e preocupação e não são só actos isolados de vandalismo, que mesmo que assim fosse, são preocupantes e necessitam de uma actuação pronta e urgente. Mas, para além de actos de vandalismo sobre património público, ou sobre património colectivo, ou sobre património privado, existe também questões preocupantes de segurança de pessoas e bens. Tem havido alguns assaltos a residências, tem havido alguns furtos, tem havido um crescimento preocupante da insegurança no Montijo. Face a isso, e face à reunião recente do conselho de segurança, eu gostava de saber se o Senhor Vereador pediu informações, ou se tem informações, sobre se há ou*



não, intenção do governo em aumentar o número de efectivos da Policia de Segurança Pública no Montijo, especialmente da Policia de Segurança Pública, embora, provavelmente, também não seja displicente pensarmos em termos da GNR do Afonsoeiro, que também é uma freguesia que tem crescido exponencialmente e tem tido problemas acrescidos. Se teve ou não conhecimento se vai haver um reforço de efectivos, um reforço de meios e melhores condições de trabalho para as forças de segurança pública, que todos conhecemos as condições em que eles trabalham, não só em termos físicos como em termos de meios operativos e portanto gostava de saber se dessa reunião resultou alguma informação acrescida quanto a estas matérias, que nós, designadamente, vereadores do PSD, várias vezes aqui suscitamos. Já nos disponibilizamos para em conjunto com a Senhora Presidente, fazermos sentir junto do governo, que é preciso reforçar, e não é só quando a situação for verdadeiramente intolerável e insustentável, que vamos fazer qualquer coisa, e portanto, na nossa opinião o Montijo ainda é uma terra atractiva, mas, já tem problemas de segurança que urge corrigir, e preocupa-me muito mais as questões de segurança do que, perdoe-me que lhe diga, que algum estacionamento caótico que ainda existe, mas que não é assim tão caótico como tudo isso. E lembrava, terminando este capítulo e esperando os esclarecimentos que foram solicitados, que muito recentemente, não foi no Montijo, foi num concelho nosso vizinho, que houve um assalto com armas de fogo, que assumiu umas proporções preocupantes e sobretudo, porque num estabelecimento de restauração, perto do Freeport que, supostamente, é uma zona com bastante movimento, e portanto, se já há este à vontade, convém que ponhamos com tempo os pés na terra e comecemos a procurar, com tempo, soluções. Relativamente à questão do Dia Europeu Sem Carros, o Dia da Mobilidade, não ficaria bem comigo, se não dissesse aqui, e assumindo, com os riscos que isso tem. Eu sou um bocadinho céptica em relação a estas iniciativas, as comemorações do Dia da Mobilidade, estou perfeitamente à vontade para dizer que isto não é de agora, já se comemora o Dia da Mobilidade, O Dia Sem Carros, penso até que isto foi uma medida do Partido Social Democrata, quando esteve no governo, que teve particular ênfase. Eu acho que deve servir para nos fazer lembrar que há problemas de mobilidade que têm de ser resolvidos, mas considero que este tipo de iniciativa, encerra um show off político, demasiado elevado, que traz pouco para os cidadãos. E, se por um lado, o Senhor Vereador diz que aqui foram construídas ciclovias e que há uma preocupação para criarmos aqui condições de mobilidade, é verdade, mas há muitas outras soluções que a Câmara ainda não se empenhou, e que essas sim, são verdadeiras soluções de mobilidade, como por exemplo, termos uma rede de transportes confortável, acessível, não poluente, que possa fazer a ligação da malha urbana das



Alameda
A.

freguesias mais próximas, que possa aceder ao cais do Seixalinho com condições, que não temos. Hoje, as pessoas, ainda vão para Lisboa e vêm de Lisboa, e têm que esperar muitas vezes, bastante tempo para terem transportes colectivos que os leve às diferentes localidades, para onde precisam de ser transportadas, tanto assim é que muitas das pessoas ainda preferem levar o seu carro para o cais do Seixalinho, exactamente porque depois não têm a garantia de retorno. Transferiu-se um cais para onde se transferiu, criando menos mobilidade, porque quando ele era aqui, as pessoas podiam ir, muitas das vezes a pé, estavam próximas da estação, tinham alguma facilidade de mobilidade, agora, onde está, ninguém vai a pé e a mobilidade é o que se espera há muito, mas ainda não se viu, e o cais já foi inaugurado há alguns anos, isto para dizer que eu sou céptica em relação a estas coisas. Sim senhor, deve haver alguns marcos que lembrem as pessoas, que há questões importantes a preservar e que o equilíbrio natural deve ser preservado, mas a Câmara do Montijo tem de pensar mais além, não basta fechar duas ruas num dia que, na generalidade dos casos, causa um transtorno terrível a algumas pessoas, e depois não se fazer mais nada. A criação eventual de uma rede de transportes municipais é uma alternativa, não sei se é a melhor ou não, se calhar até nem é, mas a Câmara se não quiser enveredar por essa via, que controla mais proximamente, pode certamente, desenvolver alguns mecanismos de sensibilização de intervenção, até de influência, junto das empresas transportadoras para conseguirmos ter no Montijo uns transportes urbanos, que sirvam a cidade, que sirvam as pessoas, e que sejam amigos do ambiente. Para terminar, falou-nos da reunião do passada dia 7 de Setembro na Junta Metropolitana de Lisboa, em que se discutiu a questão dos projectos comunitários, projectos co-financiados, e eu gostava de colocar, só aqui, uma questão, que penso ser pertinente e penso também, deva ser apurada de alguma maneira. A utilização destes fundos comunitários para projectos co-financiados implica também uma receita nacional. Sabemos que os municípios têm cada vez mais, dificuldades financeiras. Foi de alguma forma assumida pela Junta Metropolitana de Lisboa e ou pela Câmara do Montijo uma posição relativamente à reforma da Lei das Finanças Locais no que diz respeito à possibilidade de contratação de créditos futuros? -----
O Senhor Vice-Presidente respondeu que: "Eu, Senhora Vereadora, começava a minha resposta por essa ultima questão, e deixar-lhe a minha posição pessoal. Discordo frontalmente das autarquias que têm vindo a recorrer a receitas antecipadas por créditos futuros. Como é do conhecimento público, têm sido as autarquias governadas pelo PSD, que mais têm utilizado esta medida. É realmente uma medida completamente, não diria, ilegal, não está em causa o enquadramento legal, mas é uma medida que compromete seriamente, não só a credibilidade dos autarcas, como compromete o futuro



das comunidades. Estranho a menção dessa medida porque, por coisas mais simples, já os Senhores Vereadores do PSD criticaram a gestão do PS, designadamente, na contratação de empréstimos atribuídos ao município por rateio. A posição do PSD, pelo que depreendo, é agora mais radical quer imputear as receitas futuras para gastos actuais, quem sofre é o Povo. O PSD, tem todo o direito de seguir por aí, mas se quer que lhe diga é uma medida que repudiamos, porque achamos que descontrola as finanças públicas. Além disso, eu considero que seria completamente despropositado discutir a questão da gestão financeira das autarquias no contexto em que decorreu a reunião extraordinária da Junta Metropolitana de Lisboa. O que nós abordámos realmente na Junta Metropolitana de Lisboa foram as estratégias de desenvolvimento para a região de Lisboa e Vale do Tejo. Quanto ao financiamento das autarquias e à nova Lei das Finanças Locais, informo os senhores Vereadores que nada tinha a ver com a reunião que dei conhecimento. É uma questão demasiado séria para ser abordada de forma avulsa. E a nossa responsabilidade não nos permite participar em reuniões com questões paralelas. Com franqueza, não vamos colocar numa reunião onde se define a estratégia regional com vista à aplicação de fundos comunitários, não apenas para os municípios, mas também para as actividades económicas, como o turismo, para tudo, o que é em geral, o desenvolvimento da região de Lisboa, uma questão importante mas de âmbito mais restrito, que é o financiamento das autarquias locais. A Câmara Municipal de Montijo discute e toma posição sobre cada questão nos foros próprios. A nova Lei das Finanças Locais terá de ser discutida no âmbito da Associação Nacional de Municípios, que posteriormente deverá discuti-la com o Governo Central. Do meu ponto de vista, é necessário criar legislação que permita uma clarificação sobre um financiamento viável de todos os municípios, sempre no aprofundamento da autonomia municipal. Quanto à componente de financiamento local, eu penso, que cada autarquia deve em cada momento priorizar os seus investimentos, investir em escolas ou em campos de futebol, porque o dinheiro de certeza não chegará para as duas coisas. É este tipo de gestão que nós fazemos no Montijo. Nós não gastamos mais dinheiro que aquele que temos. É um caminho que nos tem levado a que no Montijo não existam problemas financeiros. Pelo que todos observamos diariamente nos média sobre o panorama dos municípios portugueses, é uma posição que muito nos orgulha enquanto autarca do Partido Socialista. Em conclusão, e como tinha informado no início da sessão, a reunião da Junta Metropolitana de Lisboa serviu para conhecer e decidir sobre a estratégia de desenvolvimento para a região de Lisboa, nada mais. Relativamente à questão do Dia Europeu Sem Carros, não é a primeira vez que a Senhora Vereadora é contra ou pelo menos é algo céptica relativamente à medida do



Dia Europeu Sem Carros. Compreendemos até a demagogia política que se faz com o desconhecimento, dizendo que afecta muito as pessoas, ou afectou mais, ou afectou menos. Nós, por outro lado achamos que é uma política sensata e necessária. Achamos que é um imperativo sensibilizar os nossos munícipes para os problemas ambientais do nosso tempo, daí concentrarmos as actividades num único dia, porque é necessário reflectir sobre as consequências que estamos a sofrer com as alterações climáticas em resultado das actividades humanas. Sobre este assunto li à dias um trabalho que dizia – “Para o planeta não há grande problema, a terra há-de sobreviver, o problema aqui, é mesmo a sobrevivência da espécie humana que está em causa” – isto é, as sociedades pós-industriais e a superpopulação mundial estão a contribuir para a exaustão de recursos naturais a um ritmo nunca visto, o que poderá colocar em causa a sobrevivência da espécie humana se nada for feito. As alterações climáticas aceleram o ciclo hidrológico tornando os fenómenos climáticos mais intensos, isso já aconteceu no Montijo com uma tromba de água recente, como consequência temos graves prejuízos materiais e podemos mesmo a persistir estes fenómenos entrar numa era de não evolução do ponto de vista económico. É pois necessário uma reflexão realista e responsável, sem demagogias, sobre estes problemas fundamentais. Temos que criar uma nova consciência na comunidade. E é isso que a Câmara de Montijo está empenhada em fazer. A Senhora Vereadora mistura ainda algumas questões que, obviamente, são importantes e que têm pertinência, que é o facto de nós termos necessidade de uma rede mais estruturada de transportes públicos, mas tenho dois argumentos que contrariam essa sua afirmação. Nós necessitamos realmente de uma rede mais estruturada, mas a rede que actualmente temos e que é servida pelos TST e que foi consequência da mudança do cais, para o Seixalinho, tem vindo a ter um padrão de comportamento contrário ao que se tem assistido a nível nacional. Quero eu dizer com isto, a nível nacional temos vindo a perder cerca de 3%, de pessoas que utilizam o transporte público para o transporte privado. No concelho de Montijo, com a mudança para o cais do Seixalinho, nós assistimos a um ganho sensivelmente de 3% ao ano. Só este ano é que não tivemos 3% de aumento, tivemos 2%, mas ainda assim, nós temos que contar com 5% de ganho relativamente à tendência nacional, isto é 2% positivo é mais 3% negativo. Outro argumento prende-se com a dimensão populacional da nossa cidade, que do ponto de vista económico não permite investimentos municipais nos transportes públicos, pelo menos tendo em conta os sistemas de transportes actuais. Do nosso ponto de vista parecem mais razoáveis as deslocações em bicicleta, à semelhança do que se faz noutras cidades europeias da nossa dimensão, mesmo em climas menos propícios às



actividades de ar livre. Quanto a segurança da cidade queria referir apenas que terá mais sucesso pela qualidade das suas acções do que pela quantidade do efectivo.”-----

A Senhora Vereadora Lucília Ferra disse que gostava de ter acesso a esses dados.-----

O Senhor Vice-Presidente respondeu que: “Esses dados, são dados apresentados pela empresa Transportes Sul do Tejo, mas eu penso que podemos obtê-los no Instituto Nacional de Estatística, na Direcção Geral de Viação e na Direcção Geral dos Transportes Terrestres. No concelho do Montijo temos vindo a ter um padrão de comportamento positivo ao nível dos transportes públicos. Concordo consigo, temos que ter uma rede mais estruturada de transportes públicos, mas para isso, é preciso termos a noção clara do que estamos a falar. Quando dizemos que queremos uma rede de transportes públicos mais estruturada, só o podemos afirmar, e é obvio que toda a gente percebe isto, se tivermos uma dimensão populacional suficiente para ter essa rede, porque a Senhora Vereadora não pode criar um rede de transportes públicos e depois não ter pessoas para a utilizar. A nossa cidade, só poderá começar a ser competitiva para um sistema de transportes públicos, eu diria, acima dos 80.000 a 100.000 habitantes. Além disso, nós temos no Montijo uma tendência para que as pessoas andem mais de transporte privado nas suas deslocações internas. Para os Senhores Vereadores compreenderem bem, por exemplo, durante o Dia Europeu Sem Carros nós colocamos carreiras de transportes públicos grátis no acesso ao centro, e ninguém as utiliza. Assim, e tendo em consideração os actuais modelos de sistemas de transportes públicos, podemos afirmar que nestas condições qualquer sistema de transportes seria muito deficitário do ponto de vista económico. Contudo, a Câmara Municipal poderá criar quatro ou cinco carreiras de autocarros em complemento da rede de transportes existente, tornando-a mais estruturada, claro com custos evidentes para o erário público, mas isso, é uma situação que nos tira a possibilidade, por exemplo, de fazer arranjos nos espaços públicos e a qualificação urbana, tão necessária ao desenvolvimento económico. Temos de ponderar isto, se queremos construir uma rede de transportes mais estruturada, ou se queremos desenvolvimento económico. Nós achamos, sinceramente, que preferimos o desenvolvimento económico. Preferimos as ciclovias para as deslocações dentro da cidade, uma vez que temos uma cidade de pequena dimensão, e com características planas, como a Senhora Vereadora há pouco também referiu, e não temos outra alternativa tendo em conta os recursos financeiros disponíveis. A nossa visão de longo-prazo aponta para a possibilidade de trocar o transporte individual motorizado pela deslocação de bicicleta ou a pé. Por exemplo, é com satisfação que eu observo a



utilização da ciclovia para as caminhadas. São três ou quatro quilómetros de ciclovia. Mas, as mesmas pessoas queixam-se e recusam-se, por exemplo, a colocar o carro no parque de estacionamento alternativo, e fazerem deslocações a pé ao comércio da baixa da cidade. É este tipo, de contradições que existem, e que a Senhora Vereadora eventualmente também reconhecerá ser necessário sensibilizar os munícipes. Relativamente à questão da segurança nós afirmamos, tendo em conta os dados que a PSP nos vai fornecendo e pelos contactos que vamos tendo, que a cidade é segura e não existem motivos para alarmismos excessivos. É obvio, que pode haver uma catástrofe amanhã e ninguém pode prever isso, pode haver um assalto de grande dimensão no Montijo e ninguém pode prever isso, mas pelos dados que temos e pela conjuntura que temos, não é possível afirmar aquilo que a Senhora Vereadora diz, que é uma cidade que começa a ser muito insegura. Não concordo. Os dados demonstram o contrário. Efectivamente temos uma cidade segura. São as próprias forças de segurança que o afirmam. Quanto ao reforço de meios policiais, e concordando que mais vale prevenir, do que remediar, não foi um assunto abordado na reunião do Conselho de Segurança Municipal. Contudo o reforço de meios policiais no Montijo prende-se com as condições de trabalho. É pena que a Senhora Vereadora só coloque essa questão agora, nós já colocámos no tempo do governo do Engenheiro António Guterres. Nessa altura ficou previsto construir-se uma nova esquadra, mas com o célebre discurso da tanga, também caiu a esquadra. Fez cair a esquadra, fez cair as condições para a polícia, e conduziu à situação em que estamos agora. Efectivamente o edificio actual não tem condições, mas temos pena que tenha caído aquele quartel da polícia, porque era um bom quartel e bem localizado. A ideia seria a localização no Montijo de um departamento de polícia, para isso a Câmara disponibilizou de imediato um terreno, ficando o Ministério da Administração Interna de elaborar o projecto e construir o edificio. A passagem de esquadra a departamento permitia aumentar o número de efectivos da PSP a actuar na nossa cidade, e, supostamente na ideia da Senhora Vereadora, teríamos mais segurança.”

A Senhora Vereadora Lucília Ferra disse que: “Eu não sei o que é que caiu, mas só lhe quero lembrar que o Engenheiro Guterres esteve seis anos e meio no governo e o Engenheiro Sócrates já está há dois anos, portanto, não sei porque é que não avançam com a esquadra, mas de qualquer maneira não é só o edificio que resolve os problemas e eu não partilho da sua opinião. Acho que têm suficientes meios, e isso já me foi transmitido por várias pessoas da Polícia de Segurança Pública, portanto, andamos aqui a ouvir coisas diferentes. Aqui temos uma divergência, eu não disse que era uma terra insegura, disse que tinha alguns problemas de segurança, que era importante



começar a actuar, e continuo a achar que devia de haver um reforço das forças de segurança pública no Montijo, um reforço dos meios, carros, instrumentos, o edifício seria desejável, embora os edifícios, por si só, não resolvam os problemas, mas aqui temos uma divergência que é saudável e é bom assumirmos claramente. Pensamos de forma diferente. Quanto ao cai ou não cai, não sei, mas já lá vão oito anos e meio de governo do Partido Socialista. Só para terminar, permita-me dizer-lhe o seguinte, eu não fiz nenhum comentário, não disse que era positivo ou se era negativo a contratação de créditos futuros, eu perguntei se esta questão equacionada, uma vez que se estão a discutir possibilidades de projectos comunitários no futuro, que são projectos co-financiados e pressupõem um investimento nacional, se as Câmaras não tiverem dinheiro não podem aproveitar os fundos comunitários, isto é, uma dedução à "La Palisse", e portanto eu não fiz nenhum comentário. Não disse se era a favor ou contra a contratação de créditos futuros. Só lhe perguntei, se os fundos comunitários foram discutidos também na perspectiva de uma futura Lei de Finanças Locais que terá algumas particularidades, que não conhecemos ainda de todo. Portanto, se foi pensada, se a questão dos fundos comunitários e dos projectos comunitários foi enquadrada no âmbito de uma nova Lei de Finanças Locais. Não disse se era a favor, ou se era contra, mas deixe que lhe diga, que nunca devemos deitar pedrinhas para o tecto, porque elas depois caem-nos também em cima, porque eu não me pronunciei se era a favor ou contra, mas o Senhor Vereador avançou logo, dizendo que as autarquias do PSD são a favor, só querem é gastar. Nós aqui fazemos o discurso da poupança mas eles lá gastam e vocês não. Vocês são o protótipo do rigor. Só queria lembrar duas coisas. As famosas SCUTS foram contratadas no tempo do Senhor Ministro Cravinho, foram contratadas com recurso a crédito específico, e a Câmara de Setúbal foi gerida durante muitos anos pelo Partido Socialista, que ficou numa situação financeira insustentável. Perguntei se os fundos comunitários, os projectos comunitários foram enquadrados nos termos duma nova Lei de Finanças Locais, que sairá brevemente e trará algumas limitações. Desconhecemos a dimensão das mesmas porque existe ainda apenas um projecto".-----

O **Senhor Vice-Presidente** disse que: "A posição que eu lhe tentei transmitir, e que é efectivamente a minha posição, e a posição que o Partido Socialista de Montijo defende é muito clara, nós apenas podemos gastar o que temos. Esta posição é colocada em prática por este executivo, e não é apenas discurso de retórica, e essa maneira de tratar a coisa pública tem os resultados que todos observamos. Essa foi só a posição que lhe quis transmitir, e não tem nada a ver com a posição que a Senhora Vereadora possa ter."-----



Amalinda
R

A Senhora Vereadora Lucília Ferra disse: “A nossa posição aqui no Montijo, foi e é, e continuará a ser clara, e é a seguinte: nós entendemos que uma Câmara endividar-se para alcatroar uma rua, ou iluminar uma rua, ou para despesas correntes, não tem o nosso apoio. Agora se me dissesse assim, a Câmara do Montijo precisa de contrair um empréstimo para acabar a recuperação da Zona Ribeirinha, nós aí estávamos disponíveis. Há certas coisas que não podem ser com recurso ao crédito. Há créditos que são contratados e que são de facto fundamentais para projectos estruturantes para o concelho, e aí teremos à custa de algum sacrifício para a geração vindoura, agora quando se trata de despesas correntes ou semi correntes, como a iluminação de uma rua ou o calcetamento de uma rua, nós achamos que aí a autarquia deve saber distribuir as verbas, de forma a ter uma provisão que permita fazer face a isso”.-----

O Senhor Vice-Presidente respondeu que: “Do PSD nós esperamos tudo. A avaliar pelas posições e votações que tenho assistido nesta Câmara. Por exemplo, não votaram favoravelmente obras estruturantes como a 2ª Circular do Montijo ou a Recuperação da Zona Ribeirinha. Sobre a questão do financiamento autárquico penso já ter expressado a visão e acção do Partido Socialista no Montijo. Quero também informar a Câmara que vamos proceder à inauguração, aliás, nós em conjunto com o Governo, das novas instalações da Zona Agrária, no edifício da Bolsa do Porco, no Parque de Exposições. A cerimónia de inauguração será no dia 15 de Setembro, às onze horas. A Câmara contribuiu com uma verba significativa para que a Zona Agrária se mantenha no Montijo, porque achamos que o sector primário, a agricultura, é uma actividade económica muito importante para o nosso concelho. Nesse sentido, é importante dignificar os serviços de apoio aos agricultores e criar um atendimento de qualidade. Esperamos alcançar esse objectivo com a colaboração e empenho dos funcionários da Zona Agrária.”-

*A Senhora Vereadora Clara Silva deu conhecimento à Câmara das seguintes Informações: “1 - **Início das Aulas no concelho de Montijo** – O Ensino Pré-Escolar e as actividades de apoio à Família iniciaram-se em todos os agrupamentos no dia 4 de Setembro. O Ensino Básico iniciou-se no Agrupamento de Escolas de Pegões, Canha e Santo Isidro no dia 13 de Setembro, no Agrupamento de Escolas de Montijo inicia-se dia 14 e nos restantes Agrupamentos Maestro Jorge Peixinho e Afonsoeiro iniciam-se dia 15 de Setembro. A candidatura apresentada pela Câmara Municipal à DREL de actividades de enriquecimento curricular nos 4 agrupamentos do concelho foi aprovada. A Senhora Ministra da Educação deslocar-se-á ao Agrupamento de Montijo, mais concretamente à EB1/JI da Caneira no próximo dia 15 pelas 14h30m. 2 - **Conselho Local de Acção Social – Plenário – 12 de Setembro** – No dia 12 de Setembro presidi ao plenário do CLAS em representação da Senhora*



Presidente que se encontra de férias. Nesta reunião foi apresentado, discutido e aprovado pelos parceiros do Conselho Local de Acção Social, o Plano Estratégico de Intervenção nos Comportamentos de Risco para o Concelho de Montijo. Este Plano Estratégico integra-se no objectivo da Autarquia de Montijo de melhorar a qualidade de vida dos seus habitantes – Rede Internacional de Cidade Saudáveis da Organização Mundial de Saúde, no caminho de um desenvolvimento sustentado. Tendo como objectivo minorar a pobreza e a exclusão social em 2001 formaliza-se a parceria alargada da Rede Social e a sua articulação com o Projecto Montijo Saudável que permitiu elaborar instrumentos estratégicos para o Concelho como sejam em 2001 o Perfil de Saúde em 2002 o Diagnóstico Social e o Plano de Desenvolvimento Social e de Saúde. No PDSS as áreas de desenvolvimento estratégico são a promoção da saúde e qualidade de vida das cidadãs e dos cidadãos, sublinhando a importância de uma intervenção ao nível da prevenção de comportamento de risco, redução de práticas de consumo problemáticas e promoção de estilos de vida saudáveis. A prevenção de comportamentos de risco tem sido uma aposta constante no Concelho, existindo todo um percurso de intervenção em especial nas áreas da toxicodependência e da sexualidade, onde foi desenvolvido um importante trabalho de parceria local, bem como com organismos da administração central. O Plano Estratégico de Intervenção nos Comportamentos de Risco tem como finalidade identificar e compreender os factores de risco e de protecção associados ao uso e abuso de substâncias psicoactivas licitas e ilícitas, assim como o uso e/ou não uso de métodos contraceptivos, e favorecer a adopção de estilos de vida saudáveis por parte dos cidadãos do Concelho de Montijo, reduzir a toxicodependência, as infecções sexualmente transmissíveis e a maternidade precoce. Mas não se fica apenas pelo levantamento das situações de risco e por acções pontuais, propõe-se definir linhas de orientação, num horizonte de 3 anos (2006-2009), para a implementação de planos de acção sustentáveis e concertados para o Concelho de Montijo. O PEICR foi um exercício pioneiro para o concelho, atendendo à problemática sobre a qual incide, à compilação e avaliação da informação dispersa existente e ao envolvimento das instituições concelhias neste projecto. Este Plano identifica fragilidades e oportunidades do concelho que permitem focalizar a intervenção em territórios e áreas específicas, permitindo repensar, a partir de experiências anteriores, o modelo de intervenção mais adequado. O Plano Estratégico de Intervenção nos Comportamentos de Risco para o Concelho de Montijo agora aprovado em reunião de CLAS, irá ser presente aos cidadãos de Montijo em cerimónia pública no dia 12 de Outubro na Galeria Municipal. No plenário do CLAS de 12 de Setembro foi ainda apresentado o Programa Escolas – Despacho



Normativo n.º 7/2006. Este programa tem âmbito nacional e visa promover a inclusão social de crianças e jovens – 6 aos 24 anos – provenientes de contextos sócio-económicos vulneráveis, tendo em vista a igualdade de oportunidade e o reforço da coesão social. Podem candidatar-se a este programa: Agrupamentos de Escolas; Centros de Formação; Associações de Jovens; Associações de Emigrantes e Minorias Étnicas; Associações Desportivas e Culturais; Instituições Particulares de Solidariedade Social; Entidades públicas e pessoas colectivas de interesse público que prossigam os objectivos do programa; Associações de desenvolvimento local. Este programa incentiva as parcerias, pois os projectos devem ser apresentados por consórcios de instituições, ou seja, instituições promotoras e Instituições Parceiras, não só com o objectivo de rentabilizar custos e meios, mas também o de permitir uma oferta variada de acções. As candidaturas a este programa têm de ser entregues até ao dia de 30 de Setembro de 2006 e tal como as candidaturas ao Programa PARES, devem de acordo com o ponto 3 do artigo 11º do referido despacho ser acompanhadas do parecer do conselho local de acção social, sobre a adequabilidade da proposta de intervenção às necessidades diagnosticadas. **3 – APRENDIZAGEM AO LONGO DA VIDA** – Conscientes que o desenvolvimento e a construção de uma sociedade com referências, com modelos, com valores, com princípios, baseia-se na educação, na formação e em parcerias efectivas entre indivíduos, Instituições Públicas e Privadas a Câmara Municipal de Montijo centrou a sua actuação num projecto global denominado – *A aprendizagem ao longo da vida*. Inicia-se no Pré-Escolar e não tem idade para terminar. Neste contexto destaca-se: - Protocolo com o Externato Espaço Verde. – Protocolo com a Universidade de Lisboa e a Fundação da Universidade de Lisboa – Centro de Saberes. – Protocolo com a UNISSET – Universidade Sénior. O Protocolo celebrado em 8 de Agosto de 2005 entre a Câmara Municipal de Montijo e o Externato Espaço Verde é uma parceria de vontades, a Autarquia cede o espaço, a Direcção do Externato integra em cada ano lectivo, entre oito a dez crianças carenciadas do Bairro, onde está inserido. O Centro de Saberes é um projecto conjunto de formação ao longo da vida, da FUL e da UL e da Autarquia de Montijo, cuja estratégia visa servir mais e melhor os cidadãos. Desde 16 de Dezembro de 2004, data da assinatura do Convénio entre as partes decorreram conferências e acções de formação em diferentes áreas dos saberes desde a gestão do Património Cultural, o Desporto, o Ordenamento do Território, as Religiões entre outros. As idades dos participantes nestas acções vão desde os 18 anos aos mais de 50 anos e os níveis de escolaridade vão desde o primário ao ensino superior, sendo este o maior número. Em Dezembro do ano anterior a Senhora Presidente da Câmara e o Dr. José Manuel Brissos Lino iniciaram os contactos que permi-



tiram a celebração em 30 de Junho de 2006 do Protocolo de Parceria entre a Câmara Municipal de Montijo e a Universidade Setubalense da Terceira Idade, CRL – UNISETI – para a criação de um Pólo da UNISETI no Montijo – Universidade Sénior. O combate ao isolamento e a formação multidisciplinar que permita melhorar as competências pessoais e sociais, à população com 50 anos e mais foram os objectivos deste protocolo. No dia 7 de Novembro às 15h realiza-se a cerimónia oficial de abertura da Universidade Sénior no Cinema Teatro Joaquim de Almeida, as aulas este ano, excepcionalmente iniciar-se-ão a 14 de Novembro e decorrerão de acordo com as temáticas em diferentes espaços da Autarquia – A Biblioteca Municipal, O Cinema Teatro Joaquim de Almeida e o Pavilhão Desportivo Municipal do Esteval na Escola Profissional. Em termos de estrutura curricular, a Universidade Sénior está organizada em 9 departamentos que vão desde as línguas, literatura e história até às artes criativas e motricidade humana, passando pelo direito, ciências sociais e humanas, comunicação, ciências da saúde, artes decorativas e artesanato, totalizando 29 disciplinas. A aprendizagem ao longo da vida tenta aglutinar todas as faixas etárias e sociais com o fim único do conhecimento. **”Em qualquer aventura o que importa é partir, não é chegar”... Miguel Torga.**-----

O Senhor Vereador Renato Gonçalves deu conhecimento à câmara das seguintes informações: **1** - No dia 6 de Setembro o concelho de Montijo recebeu uma visita científica, inserida no 4º Congresso Internacional da União Internacional das Ciências Pré-Históricas e Próto-Históricas, com a participação de cerca de mais de mil congressistas arqueólogos de várias nacionalidades, Espanhóis, Brasileiros, Argentinos, dos Estados Unidos, Roménia; **2** – Esteve presente na Câmara Municipal de Caldas da Rainha numa reunião da “Rede Dinâmica 21”; **3** – Dia 17 Setembro, a Câmara Municipal em associação com o Clube Atlético do Montijo, vai realizar mais um passeio de canoagem denominado “A Cidade e o Rio” integrado no projecto “Naturalmente Desporto Sénior”; **4** – Dia 30 de Setembro assinala-se o “Dia Mundial do Coração”, no âmbito do protocolo de cooperação e colaboração celebrado entre a Câmara Municipal e o Ginásio Evolution. **5** – No âmbito da Semana da Costa Azul a Câmara do Montijo promove, a “Semana do Turismo”, entre 23 de Setembro e 1 de Outubro.-----

O Senhor Vereador Nuno Ferrão leu a seguinte **Saudação**: “A recente conquista da medalha de ouro na estafeta de 4x100 metros bem como da medalha de bronze no pentatlo, obtidas nos mundiais de atletismo para deficientes, que terminaram no passado dia 10 de Setembro, em Assen, na Holanda, são uma prova inequívoca do valor do atleta Gabriel Potra, descendente de família natural de Montijo. O percurso desportivo internacional deste nosso conterrâneo começou no campeonato mundial de Madrid, em



1998, onde obteve duas medalhas de bronze, nos 200 e nos 400 metros, para além de uma excelente medalha de ouro na estafeta 4x400 metros. Nos Jogos Paralímpicos de Sidney, em 2000, ganha duas medalhas de ouro, uma novamente na estafeta 4x400 metros e outra nos 200 metros, e uma medalha de bronze, na corrida dos 100 metros. Na senda do seu percurso vitorioso, Gabriel Potra conquista nos campeonatos do mundo, em Lille, a medalha de prata na estafeta 4x100 metros, onde não tinha qualquer experiência. Todavia, a obtenção de mais duas medalhas de ouro, nos 200 e nos 400 metros, tornaram inesquecíveis estes campeonatos, pois o recorde do mundo dos 200 metros ficou na sua posse. Nos campeonatos da Europa de 2003, transforma a prata em ouro, na prova dos 4x100 metros, para além de mais duas medalhas de ouro nas já habituais provas de 200 e 400 metros. Após uma lesão que o apoquentou durante dois anos, Gabriel Potra consegue um feito ímpar ao conquistar a medalha de bronze no pentatlo para amblíopes, nos recém terminados campeonatos do mundo na Holanda. O esforço e o trabalho de Gabriel Potra deverão servir de estímulo para todos os jovens em geral e para os montijenses, em particular. Com efeito, tal como referiu o chefe da delegação portuguesa a estes campeonatos, “o esforço de preparação deve ser valorizado. Gabriel, por exemplo, levantou-se hoje às 6: horas para se preparar e só estará na aldeia às 21:00”. A Câmara Municipal do Montijo, felicita, assim, este valoroso atleta, que se tornou um símbolo do desporto local, pelos êxitos alcançados, fazendo votos para que continue, com esforço mas com confiança, a sua carreira desportiva repleta de êxitos.”

O Senhor Vice-Presidente disse que concordou com a saudação apresentada pelo Senhor Vereador Nuno Ferrão referindo ser o atleta Gabriel Potra um “esteio” da actividade desportiva no Montijo.-----

O Senhor Vereador Nuno Ferrão colocou as seguintes questões: “Passo então aqui a apresentar dois ou três pequenos pontos. Dois deles relacionados com questões do ambiente, que é uma área que eu aprecio bastante, e do desporto, nomeadamente, aqui na nossa cidade. Tenho andado por algumas vezes pela ciclovia, e constatei que já há várias semanas, se não mesmo meses, aquela placa que existe alusiva à inauguração do evento pelo Engenheiro José Sócrates, enquanto Ministro do Ambiente, curiosamente está assente numa pedra, não sei se é mármore, mas está partida há várias semanas, se não meses, e a pedra partida encontra-se ao lado, partida em duas. Portanto, eu faço aqui um apelo à câmara, para ir lá remover essa pedra, retirar a placa e eventualmente pôr lá outra pedra em devidas condições. Outra questão trata-se da minha participação e da Senhora Vereadora Clara Silva, no Curso do Centro de Saberes. Tenho passado pelo Jardim do Saldanha na hora que fecha o curso, por volta das nove da noite, e curiosamente, constatei que a parte Norte ou Noroeste do Jardim do Saldanha, que tem talvez vinte



candeeiros, só um é que está aceso. E na parte da aranha, existe uma iluminação normal. Eu para ir para casa, que moro no Saldanha, vou completamente às escuras. Gostaria que a câmara providenciasse a actualização dessa situação. Uma última questão, não podia deixar aqui de partilhar hoje, embora a Senhora Presidente não esteja aqui presente e diz-lhe particularmente respeito. Prende-se com a minha indignação com a situação do jantar no recente passeio pedestre em Canha. O passeio pedestre, como outros passeios, que são estruturados aqui na Câmara Municipal e eu até já participei em vários e com agrado. Este era um passeio pedestre com um jantar preparado para ser nas instalações da Santa Casa da Misericórdia de Canha, e estava assim estruturado o passeio. Entretanto, a Senhora Presidente demonstrou vontade em participar no passeio, e então comunicou isso à organização e vinculou que não poderia jantar, não queria jantar, na Santa Casa da Misericórdia de Canha. Portanto presumo por questões pessoais, de acordo com as divergências, que existem entre a Senhora Presidente e a Senhora Provedora da Misericórdia de Canha. Não entendo isso por outra razão. Se o passeio estava organizado para ser o jantar na Misericórdia, a Senhora Presidente ou ia naquelas condições, ou não ia. Mas a Senhora Presidente, tomou o partido de ir e, exigiu que o jantar não fosse na Misericórdia de Canha. E, portanto a Câmara providenciou o jantar, ou a organização, a pedido da Senhora Presidente, noutra local que não as instalações do Lar da Santa Casa da Misericórdia de Canha. E assim foi feito. É evidente que isto teve um custo adicional, aliás a Senhora Vereadora esteve lá, e eu já participei e tem um custo de participação, ou seja, são três ou quatro euros que cada participante paga, para contribuir para o jantar, e muito bem. É evidente que o jantar não sendo na Misericórdia, porque a Misericórdia fornecia as instalações, fornecia as cozinheiras, enfim esses quatro euros suportavam esse custo, mas foi noutra local.”-----

A Senhora Vereadora Clara Silva informou o Senhor Vereador Nuno Ferrão que o jantar realizou-se no Polidesportivo.-----

O Senhor Vereador Nuno Ferrão disse que: “No Polidesportivo, muito bem. Não foi nem de perto nem de longe o custo que estava previsto para a Santa Casa da Misericórdia. Foi um custo adicional. Mas aqui ainda não é o mais grave, é que, a Senhora Presidente no dia do passeio pedestre, não vai ao passeio nem vai ao jantar. Portanto, alterou-se a situação, a pedido da Senhora Presidente porque não queria jantar nas instalações do Lar da Misericórdia e ao fim e ao cabo não vai ao passeio, não vai ao jantar, é que até parece que nem informou a organização. Eu queria aqui, como disse inicialmente, lamentar esta atitude. Eu gostava de saber, e pedia aqui ao Senhor Vereador na qualidade de Presidente em exercício, que me dissesse quanto é que a Câmara pagou por este serviço, para comparar-mos com o



Amândio
A

preço inicial. E se foi mais um custo, não devia ser suportado pela Câmara, devia ser suportado pela Senhora Presidente.-----

O Senhor Vice-Presidente informou o Senhor Vereador Nuno Ferrão, que relativamente ao assunto do passeio pedestre de Canha, não o podia esclarecer. E que em sua opinião o mesmo deveria ser apresentado apenas quando a Senhora Presidente estivesse presente. Referiu ainda que era pouco ético colocar um problema sobre actos de membros da Câmara sem os mesmos estarem presentes para os esclarecer. Quanto aos eventuais custos, esclareceu o Senhor Vereador que esses poderiam ser superiores ou até inferiores, e que era despropositado assumir que os custos foram à partida superiores.-----

O Senhor Vereador Nuno Ferrão solicitou ao Senhor Vice-presidente que se informasse e lhe fizesse chegar a despesa que a Câmara pagou com esse serviço.-----

O Senhor Vice-Presidente disse que: "A informação sobre os custos com o passeio pedestre será transmitida à Senhora Presidente. Relativamente à questão dos equipamentos públicos, nomeadamente da placa que foi vandalizada, quero informá-lo que já providenciámos a sua recolocação, e recorde-lhe que este problema não tem um mês, mas sim duas ou três semanas. Relativamente à iluminação pública do Jardim da Quinta do Saldanha também é uma situação que temos conhecimento. Foi já adjudicado a uma empresa da especialidade a colocação de novas lâmpadas e a substituição daqueles candeeiros que foram vandalizados. Infelizmente estes actos de vandalismo são frequentes naquele jardim, embora tivéssemos o cuidado de instalar candeeiros antivandálicos."-----

A Senhora Vereadora Clara Silva informou o Senhor Vereador Nuno Ferrão que relativamente ao passeio pedestre de Canha, também ela se tinha inscrito no passeio, e ia ao passeio, mas não iria ao jantar se o jantar fosse no Lar da Santa Casa da Misericórdia, em virtude da atitude de desrespeito da Senhora Provedora da Santa Casa da Misericórdia de Canha para com a Câmara. Não são questões pessoais. São questões de órgãos institucionais. É uma questão institucional da Câmara. A Senhora Provedora fez um desacato no plenário do CLAS, tendo posteriormente abandonado o plenário sem votar, mostrando um total desrespeito pelos outros parceiros presentes, não votando nas candidaturas dos outros que tinham votado na candidatura da Santa Casa da Misericórdia de Canha. E também por ter posto em causa todas as instituições do concelho que fazem parte do CLAS através de uma carta, desonesta, dirigida ao Senhor Presidente do Instituto de Segurança Social. A Senhora Presidente ainda ligou à Vereadora Clara, dizendo que não conseguia ir ao passeio mas que iria depois ter ao jantar, o que depois não se verificou por ter um compromisso inadiável.-----



O Senhor Vereador Nuno Ferrão disse que: “Todos nós temos o direito de participar ou não participar. Se não gostamos do enquadramento e da situação do evento, optamos, ou vamos ou não vamos. Agora não devemos é condicionar e alterar uma coisa que já está marcada para depois chegar ao fim da situação, uma coisa que foi alterada propositadamente a nosso pedido e depois, ao fim e ao cabo, a pessoa não aparece. Eu quando faço os passeios conheço o percurso e opto, ou vou ou não vou. Agora a situação foi alterada propositadamente por via da Senhora Presidente.”-----

O Senhor Vice-Presidente esclareceu o Senhor Vereador Nuno Ferrão que mostra falta de ética continuar com uma discussão sobre um assunto em que o visado não está presente, e insistiu que deveria colocar o problema na próxima reunião deste órgão.-----

*O Senhor Vice-Presidente deu conhecimento à Câmara dos **Despachos** proferidos pela Senhora Presidente ao abrigo das competências que lhe foram delegadas relativamente ao pelouro de que é titular, no período compreendido entre **28 de Agosto e 1 de Setembro de 2006**: - Licenças Administrativas: 7; - Autorizações Administrativas: 4; - Projectos de Arquitectura – Proposta n.º 4037/01; 1; - Alterações: 9; - Licenças de Utilização: 1; - Propriedade Horizontal: 1; - Informações Prévias: 5; - Loteamentos Urbanos: 1.-----*

*O Senhor Vice-Presidente deu conhecimento à Câmara dos **Despachos** proferidos ao abrigo das competências que lhe foram delegadas relativamente ao pelouro de que é titular, no período compreendido entre **4 e 8 de Setembro de 2006**: - Licenças Administrativas: 5; - Autorizações Administrativas: 20; - Alterações: 2; - Licenças de Utilização: 3; - Prorrogação: 1; - Informações Prévias: 1.-----*

*Foi presente para aprovação a **Acta n.º 17/06**, tendo sido retirada. -----*

Em seguida procedeu-se à apreciação e deliberação dos assuntos referentes ao período de

ORDEM DO DIA

I – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

1 – PROPOSTA N.º 315/06 – 5ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO 2006 – Nos termos do disposto no n.º 8.3.1.2. do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de Dezembro, “Sem prejuízo dos princípios orçamentais e das regras previsionais para acorrer a despesas não previstas ou insuficientemente dotadas, o orçamento pode ser objecto de revisões e de alterações, tantas quantas as que se repute



Nuno Cantá
AS

necessárias". Considerando a necessidade de efectuar a 5ª alteração ao Orçamento para 2006, constante do documento anexo, que aqui se dá por reproduzido, **propõe-se:** Que este Executivo Municipal delibere favoravelmente a 5ª alteração ao Orçamento, para 2006, ao abrigo dos n.ºs. 8.3.1.2. e 8.3.1.5. do Decreto-Lei n.º. 54-A/99, de 22 de Fevereiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º. 315/2000, de 2 de Dezembro. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Nuno Cantá).-----

Deliberação: Aprovada com três votos a favor do Partido Socialista, duas abstenções do Partido Social Democrata e uma abstenção da Coligação Democrática Unitária.-----

II – DIVISÃO SOCIAL, CULTURAL E DE ENSINO

1 – PROPOSTA N.º. 316/06 – ADENDA DE EXECUÇÃO DO REGULAMENTO DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO “CIDADE DE MONTIJO” RELATIVA AO ANO LECTIVO 2006/2007 – Em execução do Regulamento de Concessão de Bolsas de Estudo “Cidade de Montijo”, aprovado em Sessão de Câmara de 92.12.16 e alterado em Sessão de Câmara de 98.09.02 (cf. Anexo), venho, de acordo com o previsto no artigo 2º, sujeitar a deliberação de V. Exas. o número e os valores unitários das Bolsas a conceder no ano lectivo de 2006/2007, bem como os prazos e modalidades de atribuição das mesmas. **PROPONHO** assim o seguinte: a) Serão atribuídas 5 Bolsas de Estudo a alunos que frequentam o Ensino Superior e 10 Bolsas de Estudo a alunos que frequentam o Ensino Secundário; b) O valor unitário das Bolsas será de 300 euros para os alunos do Ensino Secundário e de 500 euros para os alunos do Ensino Superior; c) A atribuição das Bolsas far-se-á em duas prestações, nos meses de Janeiro e Abril de 2007. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Clara Silva).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

III – DIVISÃO DE DESPORTO

1 – PROPOSTA N.º. 317/06 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO ESTRELA FUTEBOL CLUBE AFONSOEIRENSE, NO MONTANTE DE € 1.000,00, PARA APOIO A ACTIVIDADES DESPORTIVAS REGULARES NA ÉPOCA DESPORTIVA DE 2006/2007 – O Estrela Futebol Clube Afonsoeirense, associação desportiva sem fins lucrativos, filiada na Associação de Futebol de Setúbal e na Federação Portuguesa de Futebol, vai na época desportiva de 2006/2007, continuar a promover, desenvolver e dinamizar as suas actividades desportivas regulares, sobretudo os treinos e jogos oficiais de futebol de 7 e de futebol de 11, nos escalões de formação, com um número bastante significativo de praticantes – cerca de 80 – com idades compreendidas entre os 8 e os 15 anos. Estas actividades geram e determinam para a Associação Desportiva em causa encargos financeiros significativos, sobretudo ao nível de inspecções médicas, inscrições, deslocações, aquisição de equipamentos e de material desportivo, enquadramento técnico, manutenção das instalações



desportivas, etc. Dispõe a alínea b) do n.º 4 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro que “compete à Câmara Municipal no âmbito do apoio a actividades de interesse municipal – apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra”. Assim, considerando a relevância social e desportiva da actividade praticada e desenvolvida pelo Estrela Futebol Clube Afonsoeirense no domínio do futebol infantil e juvenil, a qual contribui para a integração e coesão social e para a criação de hábitos desportivos entre os cidadãos mais jovens, no âmbito da comunidade territorial em que se insere, proponho que a Câmara Municipal delibere participar nas despesas que esta Colectividade terá que suportar durante a época desportiva de 2006/2007, atribuindo-lhe deste modo uma participação financeira, na modalidade de subsídio e no montante de € 1.000,00 (mil euros), nos termos do protocolo em anexo. A deliberação em apreço é tomada ao abrigo e com fundamento no disposto no artigo 64º, n.º 4 alínea b) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterado pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, sendo que a participação financeira concedida na modalidade de subsídio deverá constar da relação a publicar em edital e em jornal regional, conforme o preceituado no artigo 1º, n.º 1 e no artigo 3º, n.º 2 da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto. A participação financeira ora atribuída mostra-se devidamente enquadrada nos artigos 5º e 6º, alíneas a), b), c), d), e) e f) do Regulamento Administrativo Municipal de Apoio ao Desenvolvimento Desportivo Associativo, aprovado pela Assembleia Municipal em 28 de Setembro de 2004. Código Orçamental: 06.01/04.07.01.99. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Renato Gonçalves).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----
2 – PROPOSTA N.º 318/06 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ACADEMIA DESPORTIVA INFANTIL E JUVENIL DO BAIRRO DO MIRANDA, NO MONTANTE DE € 1.000,00, PARA APOIO A ACTIVIDADES DESPORTIVAS REGULARES NA ÉPOCA DESPORTIVA DE 2006/2007 – A Associação Desportiva Infantil e Juvenil do Bairro do Miranda, associação desportiva sem fins lucrativos, filiada na Associação de Futebol de Setúbal e na Federação Portuguesa de Futebol, vai desenvolver ao longo da época desportiva 2006/2007 actividade desportiva regular, ao nível do Futsal e no âmbito dos escalões de formação infantil, de iniciados e de Juvenis, bem como no escalão sénior feminino. Para o efeito, a Academia vai utilizar o Pavilhão Desportivo da Escola Básica 2 de D. Pedro Varela, em Montijo e bem assim o Pavilhão Desportivo da Escola Secundária Joaquim Serra no Afonsoeiro, onde vai realizar treinos e formações. A cedência e locação de tais equipamentos desportivos escolares gera e determina para a associação em apreço despesas significativas e relevantes,



cujo pagamento integral e pontual é condição essencial para a sua utilização. Dispõe a alínea b) do n.º 4 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro que “compete à Câmara Municipal no âmbito de apoio a actividades de interesse municipal – apoiar ou compartilhar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra”. O artigo 5º do Regulamento Administrativo Municipal de Apoio ao Desenvolvimento Desportivo Associativo, aprovado pela Assembleia Municipal em sessão ordinária realizada a 28 de Setembro de 2004, reporta e reconduz o objecto do Programa de Apoio à Manutenção e Desenvolvimento de Actividades Desportivas Regulares ao apoio às “(...) actividades regulares a realizar durante uma época desportiva”, sendo que, e conforme determina a alínea d) do artigo 6º do mesmo diploma regulamentar o “(...) apoio na cedência de instalações desportivas” é um dos tipos de apoio constantes deste programa desportivo municipal. Assim, e face ao supra exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira, na modalidade de subsídio e no valor de € 1.000,00 (mil euros), à Academia Desportiva Infantil e Juvenil do Bairro do Miranda, relativa às despesas a suportar por esta agremiação desportiva com a cedência, utilização e locação dos Pavilhões Desportivos Escolares acima referenciados, em conformidade com o disposto no artigo 64º, n.º 4, alínea b) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e bem assim nos artigos 5º e 6º, alínea d) do Regulamento Municipal de Apoio ao Desenvolvimento Associativo e nos termos do protocolo em anexo. A comparticipação financeira, na modalidade de subsídio, ora deliberada aprovar e conceder deverá constar da relação a publicar em edital e em jornal regional, atento o preceituado no artigo 1º, n.º 1 e no artigo 3º, n.º 2, ambos da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto. Código Orçamental: 06.01/04.07.01.99. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Renato Gonçalves).-----

Deliberação: *Aprovada por unanimidade.-----*

3 – PROPOSTA N.º 319/06 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES DE MONTIJO, NO MONTANTE DE € 300,00, PELA REALIZAÇÃO DO IV TORNEIO DE FUTSAL DA CIDADE DE MONTIJO – A Associação de Pais e Amigos dos Deficientes de Montijo, associação de carácter social sem fins lucrativos, organizou, desenvolveu e dinamizou, no pretérito mês de Julho do ano em curso, o IV Torneio de Futsal da Cidade de Montijo, o qual contou com a promoção e com o apoio da Câmara Municipal e da Junta de Freguesia de Montijo. O mencionado Torneio de Futsal, de carácter popular e natureza puramente informal e recreativa, contou com a participação de mais de uma dezena de equipas, ligadas quer a colectividades e agremiações quer a empresas, e bem assim com a participação de



dezenas de desportistas, tendo sido disputado no escalão sénior. Todos os jogos do referido Torneio tiveram lugar no Pavilhão Desportivo Municipal n.º 2 do Esteval. A organização, o desenvolvimento e a dinamização deste Torneio de Futsal gerou e determinou, para a Associação em apreço, a realização e concretização de um conjunto de despesas ao nível da promoção e divulgação, do equipamento e material, do enquadramento e arbitragens, da compra e atribuição de taças, troféus, medalhas e medalhões e do som. O artigo 11.º do Regulamento Administrativo Municipal de Apoio ao Desenvolvimento Desportivo Associativo, aprovado pela Assembleia Municipal em sessão ordinária realizada a 28 de Setembro de 2004, reporta-se ao objecto do Programa de Apoio à Realização de Eventos Desportivos Pontuais, o qual visa "(...) apoiar a organização de eventos desportivos pontuais concelhios, organizados por entidades sediadas ou não no concelho de Montijo", sendo que os apoios a prestar ao abrigo deste Programa Desportivo Municipal dever-se-ão enquadrar na promoção, divulgação, transportes, aquisição ou aluguer de material, arbitragem, cedência de instalações e enquadramento técnico. Os normativos regulamentares acima referidos concretizam e conformam, na ordem jurídica municipal, a norma constante na alínea b) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a qual atribui competência à Câmara Municipal para apoiar ou participar no apoio, pelos meios adequados, a actividades de natureza desportiva que revistam interesse municipal. Assim, e face ao supra exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira, na modalidade de subsídio e no valor de € 300,00 (trezentos euros), à Associação de Pais e Amigos dos Deficientes de Montijo, a conceder nos termos do protocolo em anexo. A deliberação camarária em apreço é tomada ao abrigo e com fundamento no disposto no artigo 64.º, n.º 4, alínea b) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e bem assim no disposto nos artigos 11.º e 12.º do Regulamento Administrativo Municipal de Apoio ao Desenvolvimento Desportivo Associativo, aprovado pela Assembleia Municipal em deliberação tomada na sessão ordinária de 28 de Setembro de 2004, sendo que o subsídio ora aprovado deverá constar da relação a publicar em edital e em jornal regional, conforme o preceituado no artigo 1.º, n.º 1 e no artigo 3.º, n.º 2 da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto. Código Orçamental: 06.01/04.07.01.99. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Renato Gonçalves).---
Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

4 – PROPOSTA N.º 320/06 – ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO FUTEBOL CLUBE DO AREIAS, NA MODALIDADE DE AQUISIÇÃO E OFERTA DE MATERIAL E EQUIPAMENTO DESPORTIVO, NO MONTANTE DE € 175,00 – O Futebol Clube do Areias, associação desportiva sem fins lucrativos filiada na Associação de



Futebol de Setúbal e na Federação de Futebol, promove, dinamiza e desenvolve, na época desportiva de 2006/2007, um conjunto de actividades desportivas regulares, nomeadamente futebol, ao nível dos escalões de formação e com especial incidência no âmbito do futebol infantil, integrando e destinando a sua actividade formativa desportiva a crianças com idades compreendidas entre os 5 e os 12 anos. Dispõe a alínea b) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que “compete à Câmara Municipal no âmbito de apoio a actividades de interesse municipal – apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra”. O artigo 5.º do Regulamento Administrativo Municipal de Apoio ao Desenvolvimento Desportivo Associativo, aprovado pela Assembleia Municipal em sessão ordinária realizada a 28 de Setembro de 2004, institui e define o objecto do Programa de Apoio à Manutenção e Desenvolvimento de Actividades Desportivas Regulares, reportando-o ao apoio a “(...) actividades regulares a realizar durante uma época desportiva”. O Futebol Clube do Areias desenvolve, na comunidade em que se mostra inserido, uma actividade desportiva socialmente relevante que, através do futebol, permite a ocupação dos tempos livres e o convívio das crianças praticantes, contribuindo para uma maior e melhor integração e coesão social entre as mesmas e para a criação de hábitos desportivos. Assim, e face a tudo quanto fica exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição ao Futebol Clube do Areias de um apoio na modalidade de aquisição e oferta de material e equipamento desportivo, no montante de € 175,00 (cento e setenta e cinco euros), nos termos e ao abrigo disposto na alínea b) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. O material e equipamento desportivo a conceder ao Futebol Clube do Areias é o seguinte: - 14 bolas de futebol, 10 coletes de treino e 3 pares de luvas. O apoio ora concedido deverá constar da relação a publicar em edital e em jornal regional, conforme o preceituado no n.º 1 do artigo 1.º e no n.º 2 do artigo 3.º, ambos da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, sendo equiparado à atribuição de subsídio. Código Orçamental: 06.01/02.01.20. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Renato Gonçalves).-----

Deliberação: *Aprovada por unanimidade.-----*

5 – PROPOSTA N.º 321/06 – ATRIBUIÇÃO DE APOIO À ACADEMIA DESPORTIVA INFANTIL E JUVENIL DO BAIRRO DO MIRANDA, NA MODALIDADE DE AQUISIÇÃO E OFERTA DE MATERIAL E EQUIPAMENTO DESPORTIVO, NO MONTANTE DE € 278,25 – A Academia Desportiva Infantil e Juvenil do Bairro do Miranda, associação desportiva sem fins lucrativos filiada na Associação de Futebol de Setúbal e na Federação Portuguesa de Futebol, promove,



dinamiza e desenvolve, na época desportiva de 2006/2007, um conjunto de actividades desportivas regulares, nomeadamente Futsal, ao nível dos escalões de formação infantil, de iniciados, de juvenis e sénior feminino, integrando e destinando a sua actividade formativa desportiva a crianças, adolescentes e jovens com idades compreendidas entre os 5 e os 18 anos. Dispõe a alínea b) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que “compete à Câmara Municipal no âmbito de apoio a actividades de interesse municipal – apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra”. O artigo 5.º do Regulamento Administrativo Municipal de Apoio ao Desenvolvimento Desportivo Associativo, aprovado pela Assembleia Municipal em sessão ordinária realizada a 28 de Setembro de 2004, institui e define o objecto do Programa de Apoio à Manutenção e Desenvolvimento de Actividades Desportivas Regulares, reportando-o ao apoio a “(...) actividades regulares a realizar durante uma época desportiva”. A Academia Desportiva Infantil e Juvenil do Bairro do Miranda, desenvolve, na comunidade em que se mostra inserida, uma actividade desportiva socialmente relevante que, através do Futsal, permite a ocupação dos tempos livres e o convívio das crianças praticantes e atletas, contribuindo não só para a integração e coesão social mas também para a criação de hábitos desportivos entre os cidadãos mais jovens. Assim, e atendo todo o exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição à Academia Desportiva Infantil e Juvenil do Bairro do Miranda de um apoio na modalidade de aquisição e oferta de material e equipamento desportivo, no montante de € 278,25 (duzentos e setenta e oito euros e vinte e cinco cêntimos), nos termos e ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. O material e equipamento desportivo a conceder à Academia Desportiva Infantil e Juvenil do Bairro do Miranda é o seguinte: - 10 bolsas de Futsal, 20 coletes de treino e 3 jogos de pinos. O apoio ora concedido deverá constar da relação a publicar em edital e em jornal regional, conforme o preceituado no n.º 1 do artigo 1.º e no n.º 2 do artigo 3.º, ambos da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, sendo equiparado à atribuição de subsídio. Código Orçamental: 06.01/02.01.20. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Renato Gonçalves).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

IV – DIVISÃO DE HABITAÇÃO

1 – PROPOSTA N.º 322/06 – CONCURSO DE ATRIBUIÇÃO DE 14 FOGOS DE HABITAÇÃO SOCIAL NOS BAIRROS DA CANEIRA, ESTEVAL E ESTEVAL NOVO

– CONSIDERANDO: 1. Que a Câmara Municipal de Montijo tem prosseguido



Clara Silva
A.

no âmbito das suas atribuições, políticas de mitigação dos problemas sociais, nomeadamente a carência de habitação social; 2. Que nos bairros de habitação de arrendamento público da Câmara Municipal de Montijo os fogos têm vindo a ser atribuídos por concurso, nos termos da legislação aplicável; 3. Que se encontram devolutos os fogos constantes no Anexo I. **PROPONHO:** - A sua atribuição por concurso público por classificação, com base no Decreto Regulamentar n.º 50/77, de 11 de Agosto, de acordo com os coeficientes da tabela constante no anexo II, e com o Edital e o Programa de Concurso que constituem os anexos III e IV respectivamente, que aqui se dão por integralmente reproduzidos; - Publicação de editais nos lugares públicos do costume e em jornais. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Clara Silva).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

2 – PROPOSTA N.º 323/06 – CANDIDATURA AO RECRIPH DO EDIFÍCIO, SITO NA RUA JOSÉ JOAQUIM MARQUES, N.ºS. 197 A 203-A, EM MONTIJO – Foi apresentada candidatura pelos Srs. António Joaquim Pires e Carlos Manuel Silva Ferreira, na qualidade de administradores do condomínio do imóvel, sito na Rua José Joaquim Marques, n.ºs. 197 a 203-A, em Montijo, para efeito de comparticipação nos termos do RECRIPH na execução de obras no imóvel referido e na sequência da notificação de obras constante no processo PO-03/03. O orçamento no valor de 21.421,91 € com inclusão do IVA, foi analisado e verificou-se que reúne condições de ser aprovado. As participações foram calculadas com base no disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 106/96, de 31 de Julho. Nos termos do n.º 3 do artigo 4.º desse diploma a participação a cargo da Câmara é no valor de 1.713,76 € (IVA incluído). **PROPONHO:** 1. Que sejam aprovadas as obras e respectivo orçamento. 2. Que seja aprovada a comparticipação municipal, para efeito de ser passada a respectiva declaração, nos termos do referido Decreto-Lei. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Clara Silva).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

3 – PROPOSTA N.º 324/06 – HOMOLOGAÇÃO DE AUTO DE VISTORIA E NOTIFICAÇÃO AOS PROPRIETÁRIOS – PROCESSO PR-07/06 – Na sequência do despacho da signatária de 10.08.06 a Comissão de Vistorias nomeada por deliberação camarária de 09/11/05 procedeu à vistoria sito na Rua 25 de Abril, n.º 26 e prédio contíguo a Norte, em Atalaia – Montijo, de que são proprietários os Srs. Maria Antónia Fernandes Pliru e Fernando Manuel Fernandes Pliru, conforme auto que se anexa e que aqui se dá por integralmente reproduzido. – Considerando que compete à Câmara Municipal, ao abrigo do disposto nos artigos 89.º e 90.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, ordenar, precedendo vistoria, a reparação e beneficiação de construções que ameacem ruína ou constituam perigo para a saúde e segurança das



peças e bens. **Proponho:** 1 – Que a Câmara Municipal delibere homologar o auto de vistoria realizada ao abrigo dos normativos legais supracitados, determinando por consequência a execução das obras necessárias que se reputam necessárias no prazo nele indicado. 2 – Que a presente deliberação bem como o Auto de Vistoria a ela apenso seja notificada aos proprietários. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Clara Silva).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

4 – PROPOSTA Nº. 325/06 – HOMOLOGAÇÃO DE AUTO DE VISTORIA E NOTIFICAÇÃO AO PROPRIETÁRIO – PROCESSO PO-07/06 – Na sequência do despacho da signatária de 10.08.06 a Comissão de Vistorias nomeada por deliberação camarária de 09/11/05 procedeu à vistoria do imóvel sito no Largo do Cruzeiro, em Atalaia – Montijo, de que é proprietário o Sr. Manuel Ferreira da Silva, conforme auto que se anexa e que aqui se dá por integralmente reproduzido. – Considerando que compete à Câmara Municipal, ao abrigo do disposto nos artigos 89º e 90º do Decreto-Lei nº. 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei nº. 177/01, de 4 de Junho, ordenar, precedendo vistoria, a reparação e beneficiação de construções que ameacem ruína ou constituam perigo para a saúde e segurança das

peças e bens. **Proponho:** 1 – Que a Câmara Municipal delibere homologar o auto de vistoria realizada ao abrigo dos normativos legais supracitados, determinando por consequência a execução das obras que se reputam necessárias no prazo nele indicado. 2 – Que a presente deliberação bem como o Auto de Vistoria a ela apenso seja notificada ao proprietário. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Clara Silva).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

Todas as deliberações tomadas foram aprovadas em minuta nos termos e para os efeitos previstos nos números 3 e 4 do artigo 27º do Código do Procedimento Administrativo.-----

No período de intervenção do público previsto pelo artigo 84º, nºs. 6 e 7 da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi pelo munícipe abaixo identificado colocada a seguinte questão:-----

O **Senhor Júlio Prates** disse ter um restaurante no Montijo e que esse restaurante tem um pátio onde residem três inquilinos, sendo ele e o senhor com ele presente na reunião, dois dos inquilinos. O terceiro tinha um muro que resolveu levantar e fazer uma casa e dando serventia de oficina onde inclusive colocou sinais de trânsito para que não estacionem em frente. Utiliza para além do seu espaço, o espaço do pátio que é comum a todos onde acumula ferro velho, impedindo a passagem dos outros, utiliza produtos tóxicos. Já fizeram queixa dele à Câmara e à Polícia que já lá foi e que não puderam fazer nada e ninguém, nem a Câmara, nem a Polícia faz nada para



Handwritten signature
AR

mostrar ao indivíduo que a construção que fez no pátio é ilegal, que colocou os sinais de trânsito sem licença camarária, e ainda prejudica a vivência em comum e a saúde dos vizinhos, cuja esposa do vizinho presente na reunião teve de ser internada devido à inalação dos produtos tóxicos e também o restaurante está a perder clientela devido aos barulhos e aos cheiros provocados pela actividade realizada na oficina desse e por esse vizinho.-----

O Senhor Vice-Presidente informou o Senhor Júlio Prates que o pátio era um espaço dos três e que a Câmara ou as Forças de Segurança Pública tinham dificuldade em intervir por se tratar de um espaço que não é público, mas que realmente, há necessidade de intervenção da fiscalização da Câmara relativamente à construção ilegal e à utilização dos produtos tóxicos. Disse também que ia saber da data em que entrou a reclamação feita sobre o assunto e qual o seguimento que teve e que iriam ter uma resposta. Disse também, que no que respeita à convivência entre os três teriam que resolver entre eles e se o Senhor Júlio se sentia prejudicado teria de recorrer aos tribunais.-----

O Senhor Júlio Prates disse que achava que aquele caso não era caso para tribunal, e que aquilo é uma passagem, e nela estão lá amontoadas arcas velhas e vigas dos caminhos de ferro, e que tem que haver uma lei que diga que aquele vizinho ou pode ter ou não pode ter aquelas coisas ali.-----

O Senhor Vice-Presidente disse que: "Isso é como se fosse uma serventia. Muitas vezes nós temos nas nossas propriedades, serventias, isto é, passagens para um vizinho que está mais a cima. E há condições, mesmo nas escrituras que vem dizer o que é que cada um tem que ter, como é que é a passagem e qual é a dimensão. É uma questão que tem que ser mesmo de entendimento entre as pessoas, o que é difícil, e eu estou a ver que o caso é difícil desse ponto de vista. Eu falei-lhe na questão do tribunal só por causa disso, porque não tem da parte da câmara, nem pode ter por parte da câmara, uma actuação nesse sentido, isto é, obrigar o senhor a só poder ter cinco metros ou dois metros, não temos mecanismos legais para o obrigar. Esse assunto, é um assunto, que entre você e os seus vizinhos é que têm que chegar a um entendimento. E não chegando a esse entendimento a única via que resta ao senhor para valer os seus direitos é realmente a via do tribunal".-----

O Senhor Júlio Prates disse que: " Se eu pintar a minha casa e mudar a cor, eu posso ser autuado porque mudei a cor".-----

O Senhor Vice-Presidente disse que sim podia.-----

O Senhor Júlio Prates perguntou: "Se ele pinta um sinais numa parede não há nada contra ele?".-----

O Senhor Vice-Presidente respondeu que relativamente às pinturas e à construção ilegal a Câmara iria dar-lhe uma resposta mas que relativamente à utilização do espaço entre as casas que é um espaço que é dos três, a



Câmara não pode intervir porque não tem mecanismos para intervir, por se tratar de um espaço privado.-----

E não havendo mais nada a tratar foi pela Senhora Presidente encerrada a reunião eram vinte horas e trinta minutos da qual se lavrou a presente acta que vai ser assinada.-----

E eu, Nuno Ribeiro Cantaleira Assistente Administrativa Especialista da Divisão de Gestão Administrativa do DAF, a mandei escrever, subscrevo e assino.-----

O Vice-Presidente

Nuno Ribeiro Cantaleira